

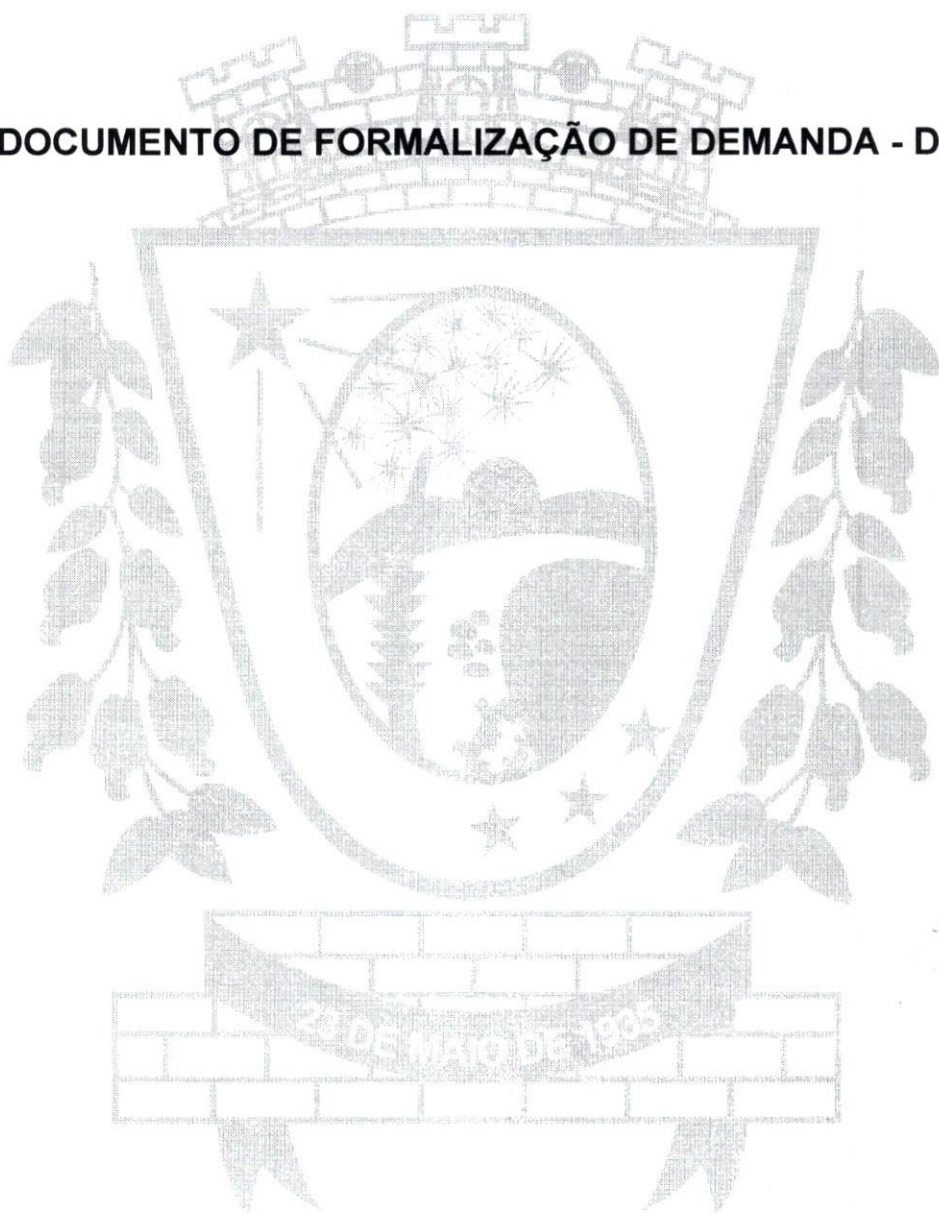


PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD



Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**ÓRGÃOS:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.



**RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:**

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Roberto Rocha De Araújo. **Portaria:** 113/2025.
- **Secretaria Municipal de Educação** - Eugenilce Freitas Pontes. **Portaria:** 39/2025.
- **Secretaria Municipal de Saúde** - Rayana Mirian de Menezes Travassos. **Portaria:** 11/2025.
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** - Renata Almeida Feitosa. **Portaria:** 41/2025

**E-mails:** **Administração e Finanças:** [seafi@pacajus.ce.gov.br](mailto:seafi@pacajus.ce.gov.br). **Educação:** [sec.educacao@pacajus.ce.gov.br](mailto:sec.educacao@pacajus.ce.gov.br). **Saúde:** [sec.saude@pacajus.ce.gov.br](mailto:sec.saude@pacajus.ce.gov.br). **Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:** [infraestrutura@pacajus.ce.gov.br](mailto:infraestrutura@pacajus.ce.gov.br).

**Telefone:** (85) 9.9234-4763.

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, E REFORMAS DOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Os equipamentos e as estruturas da construção civil feitas de concreto, estrutura metálica, madeira, etc; bem como outras obras são projetadas com uma determinada vida útil e, de modo a assegurar e prolongar essa vida, devem passar por processos contínuos de preservação e



recuperação. Considerando ainda que é comum que as referidas estruturas fiquem expostas às intempéries, o concreto deve contar com um estudo de dosagem e contemplar o atendimento das especificações em relação ao tipo de cimento que será usado quanto à classe de agressividade. Essas estruturas não duram para sempre e se modificam quimicamente com o tempo. Esse processo de deterioração contínuo pode acarretar o desgaste estrutural de significativa parte delas. Tal situação é ainda mais grave no caso das obras mais antigas, que foram projetadas para suportar carregamentos, cujos valores se encontram defasados com relação àqueles transmitidos, tornando-se pontos críticos. Há de se considerar também a interferência de outros fatores que influenciam na vida útil e conservação dos equipamentos: falhas durante a elaboração dos projetos (modelização inadequada, má avaliação de cargas, incorreção na interação solo-estrutura etc); falhas durante a construção (insuficiência de emprego de materiais, erro de interpretação de projetos, má utilização de materiais etc); falhas na utilização (alterações estruturais, sobrecargas, alterações no terreno de implantação etc); e ações mecânicas (choques de veículos, acidentes etc). A contratação dos serviços de recuperação estrutural de equipamentos é motivada pela obrigação legal da Prefeitura Municipal de Pacajus em promover boas condições de segurança aos usuários e a garantia da trafegabilidade nas vias urbanas sob sua responsabilidade. Além disso, torna-se essencial que sejam empregados continuamente os serviços de manutenção e recuperação para preservação do patrimônio público evitando que degradações precoces onerem ainda mais o erário. Existem inúmeros equipamentos públicos, no município de Pacajus, que necessitam de contratos vigentes para a realização de serviços padronizados e necessários para garantir a funcionalidade destes equipamentos. Desta forma, apresentam a necessidade de reparos entre simples e importantes. Durante toda a sua vida útil, parcela considerável dessas estruturas de arte receberam apenas intervenções corretivas esporádicas, sempre no intuito de remediar inconvenientes imediatos sem maiores preocupações quanto a origem das patologias observadas. Alguns dos equipamentos receberam intervenções de recuperação estrutural em partes críticas, melhorando a sobrevida dessas estruturas. Os serviços de engenharia de recuperação estrutural de responsabilidade do poder público municipal são elementos essenciais para a população, possibilitando a efetiva utilização dos equipamentos públicos. As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus (Secretaria Municipal de Administração e Finanças; a Secretaria Municipal de Educação; a Secretaria Municipal de Saúde; e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano), irão promover a contratação dos serviços necessários para a garantia da funcionalidade destes. Conceitualmente, a conservação de uma estrutura, é definida pelo conjunto de ações



necessárias para que ela se mantenha com as características resistentes, funcionais e estéticas para as quais foi projetada e construída. Os serviços padronizados a serem licitados preveem a reparação estrutural dos elementos que compõem os equipamentos. O objetivo da contratação é assegurar a conservação dos equipamentos públicos por meio de recuperação estrutural e manutenção corretiva, que garanta a funcionalidade e qualidade a longo prazo, para proporcionar a segurança e o conforto dos usuários, garantindo a livre circulação e dos usuários. Os serviços objeto desta licitação se enquadram na categoria de serviços contínuos, cuja necessidade é periódica e permanente, visto que, comprometem, caso sejam interrompidos, a continuidade das atividades essenciais a administração pública municipal. O que se busca é a recuperação de estruturas que se encontram em processo de deterioração, através da "manutenção corretiva e reparação", aqui sintetizado por "recuperação". A Manutenção Preventiva é realizada regularmente, antes que ocorram problemas significativos. Ela visa evitar falhas, prolongar a vida útil da estrutura e reduzir custos a longo prazo. Exemplos de atividades de manutenção preventiva incluem inspeções visuais, monitoramento de desempenho, pintura, limpeza entre outros. A Manutenção Corretiva ocorre após a identificação de problemas ou falhas. Ela visa corrigir danos, restaurar a funcionalidade e garantir a segurança. Exemplos de atividades de manutenção corretiva incluem reparos estruturais, substituição de componentes e reforço. É importante realizar a manutenção corretiva o mais rápido possível para evitar riscos à segurança pública. Importante ressaltar que a intervenção tempestiva, seja de manutenção ou recuperação, contribui para a longevidade dos equipamentos, a economia de recursos públicos e para a segurança de todos. Trata-se de serviços cuja necessidade de contratação é contínua, periódica e permanente. Destaca-se, por fim, que os Quantitativos foram estimados considerando o levantamento realizado pela unidade administrativa, para uma média de consumo que atenda os serviços de recuperação, que serão realizados no exercício de 2025.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, E REFORMAS DOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                    | UNID. | VR. ESTIMADO |
|------|--------------------------------------------------|-------|--------------|
| 1    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | SERV  | 819.855,97   |



|             |                                                                 |      |              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|------|--------------|
| 2           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                | SERV | 3.812.024,70 |
| 3           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                   | SERV | 2.459.567,94 |
| 4           | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | SERV | 1.639.711,95 |
| VALOR TOTAL |                                                                 | R\$  | 8.731.160,56 |

O valor global acima foi estimado pela Administração e baseou-se nas tabelas referenciais então vigentes: **SINAPI 11/2024, SEINFRA 28.1 (CE) DESONERADA, ORSE 11/2024 DESONERADA**, e em composições elaboradas com base em tabelas referenciais de insumos.

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios: O valor estimado foi elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Pacajus, resultando no **Projeto Básico contendo a Planilha Orçamentária Sintética (EM ANEXO)**, contendo todos os elementos necessários para a pretendida contratação.

#### 4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Unidade Administrativa solicitante, da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE.

#### 5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

- **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** - nº 1701.04.122.0054.2.080; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.

- **EDUCAÇÃO** - nº 1201.12.122.0054.2.029; nº 1201.12.361.0013.2.031; nº 1201.12.365.0016.2.039; nº 1301.10.122.0054.2.052; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.

- **SAUDE** - nº 1301.10.301.0009.2.053; nº 1301.10.302.0010.2.054; nº 1301.10.303.0011.2.057; nº 1301.10.305.0012.2.058; nº 1301.10.305.0012.2.059; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.

- **INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** - nº 1001.04.122.0054.2.022; nº 1001.15.452.0025.2.024; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00; e nº 1001.23.122.0007.1.009; Elemento de Despesas nº 44.90.39.00.

#### 6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

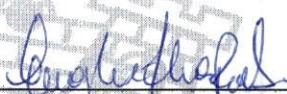
6.1. Unidade Administrativa e/ou servidor responsável para esclarecimentos:



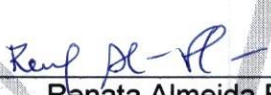
As Unidades Administrativas abaixo indicadas, da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, através dos Ordenadores de Despesas, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Pacajus/CE, 20 de janeiro de 2025.

  
Roberto Rocha De Araújo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

  
Eugenilce Freitas Pontes  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**

  
Rayana Mirian de Menezes Travassos  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE**

  
Renata Almeida Feitosa  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**INFRAESTRUTURA E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**





PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO



**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09

**PORTARIA Nº 113, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SIMBOLOGIA S1, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ROBERTO ROCHA DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Simbologia S1**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme Lei Municipal nº 1053/2022.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 21 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 139, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

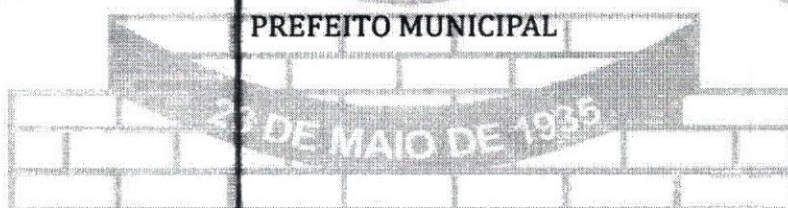
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 113, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**, que dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SIMBOLOGIA S1, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**.

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**





PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09

**PORTARIA Nº 39, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
SIMBOLOGIA S1, JUNTO A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE PACAJUS/CE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **EUGENILCE FREITAS PONTES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **754.656.983-49**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Simbologia S1**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme Lei Municipal nº **1145/2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 01 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 39, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 39, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**, que dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIMBOLOGIA S1, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CUMPRE-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09

**PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMBOLOGIA S1,  
JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **RAYANA MIRIAN DE MENEZES TRAVASSOS**, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 012.193.003-30**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Simbologia S1**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme Lei Municipal nº 1.053/2022.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 01 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**, que dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMBOLOGIA S1, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**.

CUMPRE-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09

**PORTARIA Nº 41, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SIMBOLOGIA S1, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **RENATA ALMEIDA FEITOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 750.361.343-20, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, Simbologia S1**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE**, conforme Lei Municipal nº 1.063/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 01 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rua Guarany, Nº600 - Pacajus-CE, 62870-000.**



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



**Estado do Ceará**  
Prefeitura Municipal  
de Pacajus.  
CNPJ:07.384.407/0001-09

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 41, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 41, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**, que dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SIMBOLOGIA S1, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.**

CUMPRE-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

**JOSÉ EDILSON DE CARVALHO LIMA**

PREFEITO MUNICIPAL